

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 1072/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 11 de Dezembro, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei nº 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 160.000,00 Euros (cento e sessenta mil euros) pela dotação inscrita no Cap Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções escolares, Acção 01.01.A “Manutenção/Reparação Infra-estruturas escolares propriedade da Região”, Classificação Económica 08.03.06 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, para aquisição e instalação do elevador e remodelação do pavimento do ginásio.

- Fundo Escolar ES Jerónimo Emiliano Andrade.....160.000,00

Total..... 160.000,00

11 de Dezembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.